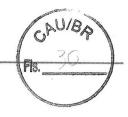


COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL - CEN



20/06/2014	9:00	18:00	SEDE CAU/BR	

REUNIÃO PRESIDIDA POR	AMILCAR COELH	O CHAVES		
TIPO DE REUNIÃO	REUNIÃO ORDINÁRIA			
ASSESSORIA	LEONARDO MACIEL CASTELLO BRANCO			
	GEOVANNA BEA	ATRIZ CASTRO SILVA RIBEIRO		
PARTICIPANTES	RODRIGO CAPEL	АТО	CEN	
	AMILCAR COELH	O CHAVES	CEN	
	LUÍS SALVADOR PETRUCCI GNOATO		CEN	
	ÂNGELA CANABRAVA BUCHMANN		CEN	
	VALESKA PERES PINTO		CEN	
	WILSON RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR		CE-IE	
	ESTER JUDITE BE	NDJOUYA GUTIERREZ	CE-IE	

ABERTURA:

Abertos os trabalhos, os membros da Comissão Eleitoral Nacional e da Comissão Eleitoral das Instituições de Ensino (CE-IE) fizeram apresentações entre si e decidiram inicialmente ler o Regulamento Eleitoral, com vistas a examiná-lo e fazer os ajustes necessários, previstos no Art.65 da Resolução nº81, de 06 de junho de 2014, para publicações.

1. ITENS DE PAUTA:

1	Matéria	Regulamento Eleitoral e Cronograma
		 A comissão discutiu acerca do parágrafo único do Art.28 o fato de se poder apenas substituir o candidato a suplente depois de requerido o registro de candidatura.
		- Debateu-se o Art.46, sobre conflito de interpretação "instituição de ensino" vs. "curso". A comissão deverá esclarecer às instituições de ensino se o entendido for o fato do cada instituição tar appare um unto
	Discussão	for o fato de cada instituição ter apenas um voto Foi sugerido que o superior hierárquico do coordenador de curso seja



5

Matéria

COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL - CEN



contatado a respeito, e que os coordenadores também sejam informados. - Sugeriu-se que no próximo processo eleitoral apenas as instituições de ensino cadastradas no SICCAU participem das eleições. - Solicitar à presidência documentos encaminhados aos CAU/UF sobre constituição das CE-UF. -Edital da última eleição. -Informar ao SICCAU a data limite para o cálculo de conselheiros(15/07). Uma vez calculado, o coordenador da CEN deve ser informado e repassará a composição final aos estados. **Encaminhamentos** - 12 de julho: formulários para correspondência às IEs 2 Matéria Eleição das Coordenações: CEN e CE-IES - A Comissão Eleitoral Nacional elegeu o arquiteto Amilcar Coelho Chaves como coordenador da comissão; o coordenador Amilcar concordou em fazer a comunicação entre o CAU/BR e a CEN. - A comissão Eleitoral para Escolha dos Representantes de Ensino elegeu o Discussão arquiteto Ênio Moro Jr. Como coordenador da comissão. **Encaminhamentos** 3 Matéria Agenda das Reuniões Presenciais As comissões determinaram suas datas de reuniões presenciais e possíveis datas para reuniões adicionais. Foi determinado que o Fórum Técnico fosse utilizado como ferramenta de contato entre os membros das comissões. Será Discussão criada uma área específica para cada comissão e uma área geral no Fórum. CEN: (a confirmar pela empresa de auditoria) após 15/07 e antes de 15/08; (a confirmar) 11 e 12/09; 13 e 14/10; 05/11 26 a 28/11; dia da posse (15/12). CE-IE: 11 e 12/09; 2/10; 14/11; dia da posse (15/12). - Entrar em contato com a COORTI para criação de área específica do Fórum **Encaminhamentos** Técnico e cadastro dos membros e assessores. Orçamento estimativo: diárias, passagens, publicações, posse e Matéria diplomação Discussão - O custo de uma reunião da CEN com duração de 01 dia totaliza R\$13.975,00. Uma reunião de 02 dias está prevista em aproximadamente R\$16.720,00; - O custo de uma reunião da CE-IE com duração de 01 dia totaliza R\$ 8800,00. Uma reunião de 02 dias está prevista em aproximadamente R\$ 10.850,00 ; - Os gastos com a empresa de Auditoria do processo eleitoral estão estimados em R\$66.000,00; - Os gastos com a empresa responsável pelo desenvolvimento do sistema eleitoral estão estimados em R\$270.000,00; Contando as datas não confirmadas de reuniões, o orçamento estimado é de R\$521.000,00. Neste valor não estão inclusos os gastos com publicações, posse **Encaminhamentos** e diplomação.



Providências Iniciais: Padronização de Formulários; Termos de





COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL -- CEN



Referência para contratação de empresa responsável pelo processo eleitoral e empresa de Auditoria

O Gerente Administrativo Jorge Gutierrez foi convidado a participar da reunião e informou que já estão em processo final de elaboração os termos de referência para contratação das empresas de auditoria e de elaboração do sistema eleitoral. Segundo a Gerência Administrativa, o prazo limite é 15/08 com possibilidade de antecipação para 31/07.

Discussão

- A arquiteta Ângela Canabrava solicitou que uma vez contratada, a empresa responsável pelo software eleitoral faça uma apresentação para a comissão para entendimento das funções.
- Foi levantada a questão da senha do sistema de votação, que seria transportada do SICCAU juntamente com o usuário. O processo de transição poderia acarretar problemas por perda de senha.

Encaminhamentos

- Comunicação sobre prova de conceito (Item 08 termo de referência da empresa para prestação de serviços de sistema automatizado para o processo eleitoral).

Comunicados Adicionais

- Foi sugerido um glossário/perguntas frequentes no website do CAU/BR para auxiliar o público em geral e até mesmo comissões estaduais no esclarecimento de dúvidas, e informar os procedimentos da eleição aos eleitoes, passo a passo (questões do SICCAU, senha, etc).

ENCERRAMENTO:

Às 18h do dia 20 de junho de 2014, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 01ª Reunião Conjunta da Comissão Eleitoral Nacional (CEN) e Comissão Eleitoral para escolha dos representantes das Instituições de Ensino (CE-IE). Esta súmula vai assinada pelos membros e assessores presentes.

AMILCAR COELHO CHAVES
Coordenador-CEN

LUÍS SALVADOR PETRUCCI GNOATO Membro CEN RODRIGO CAPELATO Membro

Membro CEN

ÂNGELA CANABRAVA BUCHMANN



COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL - CEN



VALESKA PERES PINTO Membro CEN

WILSON RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR Membro CE-IE

ESTER JUDITE BENDJOUYA GUTIERREZ Membro CE-IE

LEONARDO MACIEL CASTELLO BRANCO Assessor Técnico

GEOVANNA BEATRIZ CASTRO SILVA RIBEIRO Assessora Jurídica

SCS Quadra 02 Bloco C Entrada 22 - Ed. Serra Dourada - Salas 401 a 409 | CEP: 70.300-902 Brasilia/DF | Telefone: (61) 3081-0007/0 www.caubr.gov.br /atendimento@caubr.gov.br

